



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 129/2026

Concede Títulos de Cidadão Linharenses.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária o Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Ilustres Vereadores desta Casa de Leis, a saber:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Linharenses às personalidades de acordo com as indicações dos nobres parlamentares:

I – Vereador Adriel Silva Souza (Adriel Pajé):

- a) Natalina Vieira Benfica;
- b) Paulo Rogério Gonçalves dos Anjos; e
- c) Phellip Lyrio Lacerda.

II – Vereador Alysson Francisco Gomes Reis:

- a) Domirdes Guilherme;
- b) Gilson Daniel Batista; e
- c) Márcia Batista Dutra de Oliveira.

III – Vereador Antônio Cesar Machado da Silva:

- a) Eduardo Hummes;
- b) João Bôa Neto; e
- c) Maria Aparecida Coutinho Dal’Orto.

IV – Vereador Caio Ferraz Ramos:

- a) Alexandre Seixas Souza;
- b) Erica Ferreira Neves; e
- c) Fábio Chagas da Silva.

V – Vereador Carlos Roberto Romanha (Sargento Romanha):

- a) Lúcia Romanha Caliarí;
- b) Pedro Joel Celestrini; e
- c) Thereza Romanha Tessaro.

VI – Vereador Edilson Alves de Sousa (Kauan do Salão):

- a) Francismar Ferreira;
- b) Glenda De La Caridad Ferrera Fabelo; e





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

c) Rosalia Alves de Sousa.

VII – Vereador Evelson Lima Miranda:

- a) Alexandre Marcelo Coutinho Santos;
- b) Anselmo Marinho Duarte; e
- c) Gisele Soares de Araújo.

VIII – Vereador Jadir Rigotti Junior (Juninho Buguiu):

- a) Eugenia Pires Bastos;
- b) Luiz Carlos Machado Freitas; e
- c) Paulo Sergio da Rocha;

IX – Vereador Jaguará Machado Feu:

- a) Paulo Gilberto Seixas Henriques;
- b) Ronaldo do Espírito Santo Lopes; e
- c) Thiago Albani Oliveira Galveas.

X – Vereador Johnatan Depollo (Johnatan Maravilha):

- a) Fabrício Tristão;
- b) Fernando Pires Gonçalves; e
- c) Weverton Alves de Menezes.

XI – Vereador Jonair da Silva Ferreira (Yupi Silva):

- a) João Avelino Ferreira;
- b) Maria Emanuela Alves Pedroso; e
- c) Mario Bertolini Netto.

XII – Vereador Juarez Santo Donatelli:

- a) Thaliça Alves de Oliveira Malacarne.

XIII – Vereadora Kelley Bonicenha:

- a) Dayana Ribeiro de Arruda Lopes;
- b) Izabela Galdino Gregorio; e
- c) Luana Haime de Sousa.

XIV – Vereador Paulo Nunes (Paulinho do Maracujá):

- a) Francisco Fabio Vieira Lima;
- b) Hamilton Silva Gomes.

XV – Vereador Ronald Passos Pereira:





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

- a) Antonio Valter Gallon;
- b) Joel dos Santos; e
- c) Marcus Rodrigues Evangelista.

XVI – Vereador Roque Chile de Souza:

- a) Ademir José de Lima;
- b) Glaucio Pereira Soeiro; e
- c) Vander Borges dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis.

Ronald Passos Pereira
Presidente

